

TERMO DE ADESÃO AS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA ELETRÔNICA

I. Contratante e Curso (Qualificação):

I – CONTRATANTE E CURSO (QUALIFICAÇÃO)	
HABILITAÇÃO	
<p>CONTRATANTE (REPRESENTANTE 1) Mesma pessoa informada no Contrato de Prestação de Serviços</p>	<p>Nome: Estado Civil: CPF: RG: E-mail: Fone(s): Data de nascimento: Rua / Complemento: Bairro: Cidade / Estado: CEP:</p>
<p>CONTRATANTE (REPRESENTANTE 2) Mesma pessoa informada no Contrato de Prestação de Serviços</p>	<p>Nome: Estado Civil: CPF: RG: E-mail: Fone(s): Data de nascimento: Rua / Complemento: Bairro: Cidade / Estado: CEP:</p>
<p>ALUNO</p>	<p>Nome: Estado Civil: CPF: RG: E-mail: Fone(s): Data de nascimento: Rua / Complemento: Bairro: Cidade / Estado: CEP:</p>

Presumem-se válidas as correspondências/intimações dirigidas ao endereço constante no contrato, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada à contratada, fluindo eventuais prazos a partir do comprovante de entrega da correspondência no endereço fornecido.

II. Contratada (Qualificação):

A **FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.683.474/0001-30, estabelecida na Rua Inconfidentes, 395, bairro Primavera, na cidade de Novo Hamburgo – RS, por seu Representante Legal.

III. OBJETO DESTE TERMO:

O contratante dos serviços educacionais, **USUÁRIO DA PLATAFORMA PORTAL ACADÊMICO**, adere através do presente termo ao sistema de contratação de serviços educacionais através do Portal Acadêmico mediante uso de assinatura eletrônica.

§ 1º. As informações relativas à matrícula/rematrícula estarão disponíveis no site da Fundação Liberato, as quais são consideradas de pleno conhecimento e acesso dos contratantes e aluno, devendo ser observadas.

§ 2º. O **CONTRATANTE** ao firmar o presente **TERMO**, declara estar ciente de que as matrículas dos anos subsequentes serão efetivadas de forma *on-line*, diretamente no Portal Acadêmico da Instituição, com acesso mediante usuário e senha do **CONTRATANTE**. Neste caso, não haverá mais a emissão do Contrato principal em papel, vigorando a matrícula *on-line* como um aditivo contratual, *conforme minuta padrão disponibilizada no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o n. 224067 do Livro B nº 124 (DIURNO) e n. 224064 do Livro B nº 124 (NOTURNO)*, com os valores reajustados a cada ano, em percentuais a serem apurados e publicizados no site da Fundação Liberato e no Diário Oficial do Estado, na forma legal vigente, remanescendo, portanto, a executividade do presente instrumento para todos os fins legais.

§ 3º. O **CONTRATANTE** assume o compromisso de não fornecer seu nome de usuário e sua senha a qualquer outra pessoa, sendo o único responsável pelo acesso e confirmação da matrícula *on-line*.

§ 4º. Também será renovado de forma *on-line* nas matrículas subsequentes, o Contrato Para Autorização de Uso de Imagem, caso o **CONTRATANTE** opte e aceite esta cessão, de forma não onerosa.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e, para o mesmo fim, na presença das testemunhas instrumentais abaixo nominadas, na forma da Lei.

Novo Hamburgo, ____ de _____ de _____.

CONTRATADA
FUNDAÇÃO LIBERATO

CONTRATANTE
REPRESENTANTE 2

CONTRATANTE
REPRESENTANTE 1

CONTRATANTE
ALUNO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1:
CPF:

TESTEMUNHA 2:
CPF: